

ATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 1301/2023/SDPE/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada Contratante, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050 inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, DR. ROGERIO BORGES FREITAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação para tornar sem efeito a Portaria n.º 1301/2023/SDPG, publicado no DOE MT N° 28.594, dia 29/09/2023, que atende o Procedimento Administrativo nº 31853/2023, de alteração de fiscais do contrato n.º 038/2021. Ficam mantidos válidos os efeitos da Portaria n.º 754/2023 publicado no DOE MT N° 28.520, do dia 15/06/2023.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2023.

(Original assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5552943b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar